

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 0 0 5 - 1 6

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/070-14, tendo em vista que a Psicóloga **Jéssica Pedrosa Mandelli CRP-08/20546** deixa de colaborar com a Comissão de Avaliação Psicológica, deste CRP, na sede de Londrina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.

Psic. Cleia Oliveira Cunha
CRP – 08/00477
Conselheira Presidente

Ciente:

Jéssica Pedrosa Mandelli CRP-08/20546